



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 68/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de dezembro de 2018

Portarias n.º 1969 a n.º 1988



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo Filho

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 .....	5
PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	9
PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

#### PORTARIA N.º 1969/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando os termos da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do Instituto Federal de Roraima, de caráter deliberativo, que será presidido pelo Reitor e composto pelos titulares das seguintes Unidades:

I - Pró-Reitoria de Administração;

II - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

III - Pró-Reitoria de Ensino;

IV - Pró-Reitoria de Extensão;

V - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

VI – Diretores das Diretorias Sistêmicas da Reitoria;

VII - Direção-Geral de todos os *Campi*;

VIII - Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

§ 1º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares das Unidades serão representados por seus substitutos formalmente designados.

§ 2º A Auditoria Interna prestará apoio técnico às reuniões e decisões do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

§ 3º A presidente do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, poderá designar ainda um servidor como secretário.

§ 4º O Presidente do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos poderá convidar servidores representantes de outras unidades ou entidades parceiras ao IFRR para participar das reuniões.

Art. 2.º Compete ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRR:

I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 68/2018  
Publicado em 12 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IV - garantir a aderência às regulamentações, às leis, aos códigos, às normas e aos padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para a comunicação e a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no IFRR;

X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do IFRR, no âmbito de suas unidades, políticas e diretrizes, dimensões estratégicas e/ou atividades;

XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 3.º O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos deverá submeter ao Conselho Superior, no prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Portaria, a proposta de seu Regimento Interno.

Art. 4.º O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos terá o prazo de noventa dias, a contar da publicação de seu Regimento Interno, para analisar e aprovar o Plano de Gestão de Riscos do IFRR.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1970/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA no período de 2 a 5/12/2018, para a realização de atividade do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1971/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração, com ônus, no período de 03 a 06/12/2018, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que estará participando do curso “Tesouro gerencial”, em Brasília-DF.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1972/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Memo n.º 351/2018 – PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Sandra Grützmacher	29/1 a 12/2/2019	18/1 a 1.º/2/2019	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA N.º 1973/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Memo n.º 89/2018/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS, no período de 1.º a 12/12/2018, para a realização de defesa do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1974/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, durante o período 3 a 5 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará na 91.ª Reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF, que será realizada em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1975/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ANA KELLE NEVES MESQUITA para responder pelo Departamento Técnico de Engenharia e Obras – DETEO, com ônus, no período de 3 a 17/12/2018, tendo em vista que o titular RODRIGO DA SILVA SANTOS, estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1976/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, e considerando o Ofício n.º 471/2018/CAB-IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 10 a 24/12/2018, em virtude do afastamento da titular, EVEMÍLIA SOUSA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1977/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, e considerando o Memo n.º 553/2018/PROAD/IFRR,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora LUCÉLIA SANTOS MUNIZ, para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 3 a 6/12/2018, em substituição à titular LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, que está participando de curso de capacitação em Brasília-DF.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1978/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, e considerando o Memo n.º 123/2018/PROPEQ/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, no período de 3 a 19 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento da titular DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1979/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LIANE MARIA CONSOLATA BENFICA DE AMORIM MATTOS, ocupante do cargo de Assisntente em Administração, matrícula n.º 54680, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 14% a título de adicional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

por tempo de serviço (anuênio) e de 30% de incentivo à qualificação, e conforme o processo n.º 23229.000720.2018-33, a contar de 1.º/12/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1980/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, no período de 10 a 21/12/2018, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1981/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Allan Johnny Matos de Mesquita, no período de 2 a 9/12/2018, para participar do curso Siconv Week – 100% prático, de 3 a 7 de dezembro, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1982/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*, conforme abaixo:

Servidores	Data
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	5 e 6/12/2018
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	11 e 12/12/2018
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	17 e 18/12/2018
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	27 e 28/12/2018

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Frontier, de placa NAX 7539, nos dias 5, 6, 11, 12, 17, 18, 27 e 28/12/2018, com destino ao município do Bonfim-RR, para condução dos servidores que realizarão a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

### PORTARIA N.º 1983/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, e considerando o Ofício n.º 822/2018/GAB/IFRR/CNP,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor ELIEZER NUNES SILVA, a partir do dia 5/12/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
5 a 18/12/2018	6 a 19/5/2019	2018

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

### PORTARIA N.º 1984/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO, no dia de 4/12/2018, para ministrar oficina de empreendedorismo no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1985/GR.**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO para realizar a defesa da dissertação do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ e MARISTELA BORTOLON DE MATOS para participar como membro da banca avaliadora da referida defesa, no período de 5 a 7/12/2018, no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Designar SÂMMYA FARIA ADONA LEITE, Siape n.º 1279854, para exercer a função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, com ônus, no período de 5 a 7/12/2018, tendo em vista o afastamento da titular THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1986/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 30/11/2018, para participarem da DGP Itinerante, no *Campus* Boa Vista.

Jadinea Leandro Leite- DGP

Jackson Tome Oliveira Rodrigues - DGP

Gessika Paz Alencar - CCAD

Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza - CPAG

Roosevelt Duarte Junior - CQVSS

Alberci Sarmiento- CAAP

Tatiana Pereira Sodré – CQVSS

Natasha Matos de Oliveira – CPAG

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 68/2018  
Publicado em 12 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1987/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018, e considerando o Ofício n.º 901/2018/GAB/IFRR/CNP,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no dia 4/12/2018, em virtude do afastamento do titular ELIEZER NUNES SILVA que está em férias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1988/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Karen Hanah Lopes Santos, SIAPE n.º 2116207, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, remoção provisória do *Campus* Amajari para a Reitoria, no interesse da administração, pelo período de 23/11/2018 a 31/12/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1974/GR/2018**